



Nota Técnica e de Orientação às Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins

Assunto: Registro de doses da vacina contra a COVID-19 e ações estratégicas de vacinação nos municípios

O Brasil passa neste momento por uma grande crise sanitária, com expansão de casos e óbitos por COVID-19 em todo território nacional, com intensa interiorização. Além disso, a alta incidência da doença no Tocantins, com circulação nacional de novas variantes do vírus, faz com que o Estado também enfrente um cenário de esgotamento de leitos de UTI nos hospitais públicos e privados.

Considerando a necessidade de planejar e executar respostas adequadas para o enfrentamento da COVID-19, que sejam condizentes com a velocidade da mudança no cenário epidemiológico, e o potencial esgotamento da capacidade instalada dos serviços de saúde;

Considerando a importância de articular ações para a integração de serviços de saúde, em especial da vigilância, a fim de potencializar ações e responder às necessidades de saúde da população em tempo oportuno;

Considerando que é de competência das Secretarias Municipais de Saúde a organização e a execução da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19, que tem como competências para os municípios: organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas; disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar aplicação das vacinas de forma segura, alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários; realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para COVID-19; avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação nos municípios;

Considerando a responsabilidade dos gestores municipais de saúde para com este contexto e a necessidade de transparência dos dados sobre as vacinas administradas no âmbito dos municípios durante a campanha de vacinação contra a COVID-19;

Considerando que os grupos prioritários foram elencados pelo Ministério da Saúde e que a distribuição dos imunobiológicos para os municípios está ocorrendo de forma proporcional, a fim de cobrir toda a população alvo definida em cada fase pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) para a vacinação;

O COSEMS-TO emite as orientações abaixo, que devem ser seguidas com total atenção e comprometimento por todas as Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins:

- 1. Registro diário das doses da vacina aplicadas, com alimentação dos dados no sistema de informação no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI).**
- 2. Realização de ações estratégicas de vacinação contra a COVID-19, a fim de alcançar altas e homogêneas coberturas nos territórios dos municípios e, sobretudo, a importância da priorização dos grupos populacionais para a vacinação contra a COVID-19, conforme preconizado nos Planos Nacional, Estadual e municipal de Imunização.**

Enquanto instituição o COSEMS-TO reforça aos Gestores e Gestoras de Saúde do Tocantins, que o seu corpo de apoio técnico, jurídico e administrativo está à disposição de todos e todas 24h por dia, de segunda a segunda. Os desafios são muitos, principalmente em um momento tão singular e complexo como este de Pandemia, que exige de todos comprometimento e resiliência.

Portanto, reforçamos o nosso compromisso de disponibilizar assessoramento, orientações técnicas e tudo o que estiver ao alcance do Conselho para auxiliar as Secretarias Municipais de Saúde.

Atenciosamente,



Rondinely da Silva e Souza
Presidente do COSEMS-TO